

ATO DA MESA N° 876, de 17 de agosto de 2023

Revoga o Ato da Mesa n° 244, de 2022, que “Regulamenta o trabalho remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.”

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa n° 244, de 12 de maio de 2022 e a Portaria n° 760, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006329-4

— * * * —

ATO DA MESA N° 877, de 17 de agosto de 2023

Constitui Comissão Organizadora de Concurso Público cuja atribuição é a de orientar e acompanhar, em todas as suas fases, o concurso público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e considerando os autos do Processo SEI 22.0.000005789-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora de Concurso Público cuja atribuição é a de orientar e acompanhar, em todas as suas fases, o concurso público para provimento dos cargos vagos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de que tratam os autos do Processo SEI 22.0.000005789-8.

Art. 2º Integram a Comissão Organizadora de Concurso Público os seguintes servidores:

I – Janaina Mella, matrícula 7178, que a presidirá;

II – Gutieres Baron, matrícula 5361;

III – Juliana Schappo Fermino, matrícula 6810;

IV – Larissa Garcia Martins, matrícula 6867; e,

V – Elias Amaral dos Santos, matrícula 6332.

Parágrafo único. Aos servidores de que trata o *caput* fica atribuída a gratificação a que se refere o art. 85, V, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, a contar da comunicação da instalação da Comissão à Diretoria de Recursos Humanos.”

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa n. 232, de 27 de abril de 2022.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000005789-8

— * * * —

ATO DA MESA N° 878, de 17 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17º e 31º da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013,*